



CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE

1 ATA Nº 24/18 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
2 ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED: No dia sete de novembro de dois mil e dezoito reuniu-se
3 na sala de reuniões do CED, com as presenças dos Conselheiros Alexandre Beck Monguilhott,
4 Carlos Alberto Alves Teixeira, Cláudio Beduschi Antonioli, Darcio de Saules, Deraldo Ferreira
5 Oppa, Enio Francisco Demoly Neto, Frederico Herondino Leite Neto, Jefferson Roberto Seeber,
6 Luiz Cesar Abrahão, Márcio Elísio, Maria Aparecida Alves, Mário Luiz Hyarup Medaglia, Natália
7 Lúcia Petry, Nilson Roberto Figueiredo Cruz, Osvaldo Juncklaus, Roberto Francisco Wesolosky e
8 Sérgio Luis Schlempe. O Presidente Alexandre Monguilhott cumprimentou a todos, ato
9 continuo passou à apreciação da ata 22 encaminhada eletronicamente, sendo essa aprovada
10 por unanimidade.// Em encaminhamentos, os conselheiros Roberto Wesoliski e Mário
11 Medaglia apresentaram, o conselheiro Roberto Wesoloski apresentou: inclusão do atleta com
12 formação desportiva no Estado de Santa Catarina no Regulamento Geral do JASC, o presidente
13 passou o encaminhamento aos conselheiros Osvaldo Jucklaus e Enio Demoly, representantes
14 do CED no grupo de trabalho que está estudando as alterações dos regulamentos. O
15 encaminhamento do conselheiro Mário Medaglia foi: *“participação de Conselheiros nos
16 eventos da Fesporte além das reuniões programadas. O Conselho escolhe sede, trata de
17 regulamentos, decide sobre inclusão de modalidades, tem comissões específicas para tratar de
18 assuntos que envolvem projetos, competições, mas nos eventos a instituição tem participação
19 restrita aos dias de reuniões”*. O presidente colocou em votação, sendo esse aprovado por
20 unanimidade, o presidente informou que tentará viabilizar a permanência de alguns
21 conselheiros nos eventos de 2019.// Na sequência o presidente passou a palavra ao
22 conselheiro Jefferson Seeber, presidente da comissão de desporto de participação, que
23 apresentou os encaminhamentos da sua comissão referentes aos regulamentos do PARAJAS e
24 JASTI. 1- Com relação aos PARAJASC, discutir junto à comissão de Legislação e Normas a
25 possibilidade de edição de uma resolução acerca da inclusão e permanência de modalidades
26 como já acontece com os JASC. 2- Com relação aos JASTI, discutir junto à comissão de
27 Legislação e Normas a possibilidade de edição de uma resolução acerca da inclusão e
28 permanência de modalidades como já acontece com os JASC. 3- Sugerir junto a comissão de
29 Legislação e Normas a edição de uma resolução determinando a realização dos PARAJASC no
30 mesmo município sede dos JASC, porém no ano seguinte. 4- Realizar Etapas regionais das
31 modalidades de Atletismo e Bocha dos PARAJASC; 5- Regionalizar a realização das Classificações
32 Funcionais da Deficiência Física e Visual dos PARAJASC; 6- Verificar a legalidade do artigo 33 em
33 seu parágrafo único; para aplicação da penalidade prevista; 7- No Cerimonial de Abertura dos
34 PARAJASC rever as disposições do artigo 40 em seus parágrafos 2º e 3º; 8- Modificações no
35 Regulamento Técnico dos JASTI no que se refere as modalidades: - Bocha – aumentar o número
36 de classificados; - Bolão – realizar o confronto entre as equipes; - Voleibol – Definir a regra do
37 Voleibol – adaptado ou câmbio. O presidente colocou em votação os encaminhamentos, sendo
38 esses aprovados por unanimidade. O presidente informou que encaminhara-os para o grupo de
39 trabalho que está fazendo os estudos para alteração dos regulamentos.// Assim o conselheiro
40 Sérgio Schlemper, presidente da comissão de desporto de rendimento, fez um relato da reunião
41 que sua comissão teve com os dirigentes de federação catarinense de Jiu-jitsu e na sequência
42 solicitou que o conselheiro Osvaldo Jucklaus apresenta-se o parecer da comissão referente à
43 apresentação da modalidade nos JASC 2018. PARECER: O presente parecer é resultado da
44 avaliação da modalidade de JIU JITSU, realizada durante a edição da 58ª edição dos JASC em
45 Caçador e da reunião extraordinária desta Comissão. Cabe ressaltar que a modalidade está na
46 condição de “Apresentação – 1º ano” autorizada pela plenária desta casa e pela Instrução
47 Normativa 01/CED/2017. Inicialmente vale informar que todos os requisitos estabelecidos pela
48 Instrução Normativa 01/CED/2017 desta casa foram atendidos. Esta Comissão destaca o grande



CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE

49 número de atletas participantes e a qualidade técnica na organização do evento, manifestando-
 50 se favoravelmente a apresentação da modalidade no JASC/2018, recomendando o
 51 prosseguimento do processo de inclusão da modalidade, com as ressalvas abaixo descritas:
 52 Maior mobilização na participação do naipe feminino; Em se tratando de um evento de alto
 53 rendimento e pelo número de participantes, sugerimos realizar a modalidade em dois dias;
 54 Que os procedimentos de eventuais desrespeitos ao regulamento durante a competição, sejam
 55 encaminhados para conhecimento da comissão disciplinar, visando um melhor afinamento com
 56 as diretrizes da promotora do evento nesse quesito; Que o relatório diário dos resultados das
 57 lutas seja encaminhado para publicação nos boletins do evento. VOTO DO RELATOR: Pela
 58 aprovação e prosseguimento da modalidade de JIU JITSU no JASC. VOTO DA COMISSÃO: A
 59 Comissão acompanha o voto do relator. Então o presidente colocou em votação o parecer da
 60 comissão, sendo esse aprovado por unanimidade. O presidente da comissão, Sérgio Schlemper,
 61 apresentou os pareceres dos projetos SEITEC 20712 - Município de Urubici, e 20752 - Município
 62 de Rio do Sul, segue os pareceres: 20712 - Urubici: Conforme decreto 1309.12 art. 18 cabe a
 63 este conselho emitir parecer sobre o mérito dos projetos a serem encaminhados ao Comitê
 64 Gestor do Esporte que estão em conformidade com as prioridades das políticas do estado. Para
 65 tanto, este conselho, sem prejuízo do cumprimento ao exposto em análises de outros setores,
 66 destacamos que há necessidade de que todos os aspectos legais sejam atendidos. Tendo em
 67 vista que a presente proposta visa reformar o telhado do ginásio Noé da Costa Ribeiro e
 68 atendeu a todos os requisitos do programa 2018007204 – Infraestrutura Esportiva 2018, o qual
 69 contempla o objeto da proposta em análise, e os valores estão dentro dos limites propostos
 70 pelo programa. Assim, esta comissão entende que o município de Urubici tem mérito para
 71 aprovação desta proposta. Conclusão: Aprovado. Valor Aprovado de Repasse CED R\$ 66.531,01.
 72 20752 - Rio do Sul: Conforme decreto 1309.12 art. 18 cabe a este conselho emitir parecer sobre
 73 o mérito dos projetos a serem encaminhados ao Comitê Gestor do Esporte que estão em
 74 conformidade com as prioridades das políticas do estado. Para tanto, este conselho, sem
 75 prejuízo do cumprimento ao exposto em análises de outros setores, destacamos que há
 76 necessidade de que todos os aspectos legais sejam atendidos. Tendo em vista que a presente
 77 proposta visa aquisição de piso esportivo para o Ginásio Municipal Artenir Werner e atendeu a
 78 todos os requisitos do programa 2018007204 – Infraestrutura Esportiva 2018, o qual
 79 contempla o objeto da proposta em análise, e os valores estão dentro dos limites propostos
 80 pelo programa. Assim, esta comissão entende que o município de Rio do Sul tem mérito para
 81 aprovação desta proposta. Conclusão: Aprovado. Valor Aprovado de Repasse CED R\$ 65.968,00.
 82 O presidente colocou em votação os pareceres, sendo esses aprovados por unanimidade.//
 83 Antes de finalizar a reunião, o presidente ressaltou a importância da presença do CED no evento
 84 de entrega do Troféu Guga Kuerten, assim antecipo a próxima reunião do CED para 26 e
 85 27/11.// Por fim o Presidente Alexandre Monguilhott agradeceu a presença de todos, cuja ata
 86 vai por ele assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo,
 87 após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de
 88 presença.

89 Florianópolis, 07 de outubro de 2018.

90
91
92 Alexandre Beck Monguilhott
93 Presidente do CED

94
95 Nilton de Andrade Junior
96 Secretário-Executivo CED

95 Carlos Alberto Alves Teixeira
96 Cláudio Beduschi Antonioli

97
98

Darcio de Saules
Deraldo Ferreira Oppa



8

ESTADO DE SANTA CATARINA



CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE

99	Enio Francisco Demoly Neto	106	Mário Luiz Hyarup Medaglia
100	Frederico Herondino Leite Neto	107	Natália Lúcia Petry
101	Jefferson Roberto Seeber	108	Nilson Roberto Figueiredo Cruz
102	Luiz Cesar Abrahão	109	Osvaldo Juncklaus
103		110	Roberto Francisco Wesolosky
104	Márcio Elísio	111	Sérgio Luis Schlempe
105	Maria Aparecida Alves		